

CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 - Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 - Portaria nº 14.333/17 - Portaria 14.728/017 - Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 - Portaria nº 17.279/21 - Portaria nº 17.419/21 - Portaria nº 18.343/22 - Portaria nº 18.441/22 - Portaria nº 19.108/22 - Portaria n.º 19.265/23 - Portaria n.º 19.378/2023.

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2021-2024 DO CMPG - CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS

DATA – 27.04.2023

Horário – 17:30

Local – ONLINE - ZOOM

Pauta – Informações Gerais, Informações Financeiras, Apresentação do Plano de Aplicação dos Recursos dos royalties/23, Palestra com Sr. Durval Vieira.

PARTICIPANTES:

José Eduardo Faria de Azevedo	Presidente do CMPG – SEMDE
Eduardo de Almeida Ramos	Secretário do CMPG - SEMDE
Erlon Coutinho Pereira	SEMOB – Titular
Giuseppe Coutinho Silveira	SEMPLA – Titular
Roque Tadeu Luchi	AMEAR – Titular
José Luiz Kirmse	CDL – Titular
Ricardo Ferreira Perini	SEMFI – Titular
Dolivar Gonçalves Junior	CMA – Suplente ‘
Durval Vieira	CONVIDADO

- O Presidente do CMPG – Conselho Municipal de Petróleo e Gás, Sr. José Eduardo Faria de Azevedo, deu início a 24ª Reunião, via online, às 17:40, dando boas vindas aos presentes, especialmente ao Palestrante, Sr. Durval Vieira

- Em seguida, passa a discorrer da pauta do dia, informando que a documentação a ser discutida, a saber os Plano de Aplicação dos Recursos dos Royalties/2023, apresentadas pelas Secretárias com rubricas específicas oriundas dos royalties, foram disponibilizadas via e-mail, a saber:

Secretarias	Orçado	Gastos/Abril/23	Saldo
a – Ofício SEMOB/GPC nº026/23	23.570.000,00	910.857,31	22.659.142,69
b – Memorando SEMDE nº 009/23	500.000,00	00	500.000,00
c – Memorando SEMAG nº 044/23	300.000,00	00	300.000,00
d – Memorando SEMAS nº 429/23	400.000,00	00	400.000,00
e – Memorando SEMSA nº 024/23	500.000,00	356.271,60	143.728,00

Isto posto, os Conselheiros não apresentaram nenhuma dúvida ou questionamento, prosseguindo assim com os assuntos do dia.

- O Presidente passa para as informações financeiras, onde informa que no mês de março/2023, fora arrecadado o montante equivalente a R\$ 1.668.656,95 (hum milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, noventa e cinco centavos), mantendo-se a média arrecadada nos últimos meses. Vê-se claramente que, para alcançarmos o valor orçado para 2023 (R\$ 25.730.000,00), necessário que esse

CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 - Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 - Portaria nº 14.333/17 - Portaria 14.728/017 - Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 - Portaria nº 17.279/21 - Portaria nº 17.419/21 - Portaria nº 18.343/22 - Portaria nº 18.441/22 - Portaria nº 19.108/22 - Portaria n.º 19.265/23 - Portaria n.º 19.378/2023.

valor se mantenha ou haja um acréscimo, o que preocupa a gestão pública, uma vez que não atinja o valor esperado, necessário honrar com os compromissos usando outra fonte de recursos (tesouro).

- Quanto ao Fundo Municipal de Petróleo e Gás, nesta data o saldo é de R\$ 3.658.076,06 (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, setenta e seis reais e seis centavos) .

- Não havendo mais assuntos a serem discutido, o Sr. José Eduardo, informa que, justamente devido a oscilação nos valores repassados aos Município, trazendo uma instabilidade as receitas municipais e, com ela uma insegurança por parte de seus governantes e instituições representativas é que, entendeu por bem convidar um Palestrante conhecedor de toda a cadeia do Petróleo e Gás para trazer ao CMPG informações de forma mais resumida e clara. Agradece que o Sr. Durval Vieira tenha aceito o nosso convite e, passa-lhe a palavra, esclarecendo que o tema de sua palestra é *“Cenário e mercado do setor de petróleo e gás no mundo /ES e Aracruz “*.

- Sr. Durval Vieira, agradece ao amigo e parceiro Sr. José Eduardo pelo convite, se diz conhecedor de boa parte de informações relacionadas a área de Petróleo e Gás, especialmente no Estado onde esteve a frente de alguns setores correspondentes.

- Diz que Aracruz tem sido assertivo em seus investimentos. Em suas pesquisas verificou que os melhores profissionais de solda estão no município de Aracruz e, sem sombra de duvida pode dizer que a empresa IMETAME chegou ao patamar que encontra-se hoje, graças a esses colaboradores com mãos de obra qualificada.

- A frente dessa área no Estado, Sr. Durval se diz orgulhoso pelo trabalho que realizou, seno homenageado com o seu nome em uma das Salas do SENAI.

- Em sua vida profissional, Sr. Durval segue três passos:

1º – Ensinar o que sabe, mesmo que pouco;

2º – Praticar o que ensina;

3º – Estar sempre disposto a aprender o que ainda ignora.

- Hoje Sr. Durval reside em Guarapari e é detentor de uma Empresa de Consultoria, a DV.F – Soluções Educacionais e de Gestão Empresarial para o Desenvolvimento de Executivos. Assim, ele acompanha de perto todos os investimentos do ES que alcançaram ou estão alcançando sucesso. E, é notório a economia diferenciada e diversificada do Estado, que conta com a geração de receita em vários seguimentos com as grandes empresas como a ARCELORMITAL, SUZANO, SAMARCO entre outras. É uma honra fazer parte de todo o processo para instalação desses grandes empreendimentos. E, em breve também i Porto da IMETAME. Abre um parêntese para falar sobre a produção de Celulose que é a única com tecnologia inovadora onde o eucalipto está pronta para corte em 06 anos, diferentemente de outros países que gera em torno de 20 anos. Aracruz ainda pode contar com o Estaleiro JURONG que é uma referência no Brasil. Em questão de logística, sem dúvida Aracruz é privilegiada é precisa explorar esse potencial. Acredita que apenas Angra dos Reis tenha característica parecida.

- Sr. Durval diz que passará à sua apresentação e que, os Conselheiros estejam à vontade para interromper e fazer qualquer questionamento.

- O Conselheiro Luiz diz que anseia por informações de forma clara e promete absolver todo conhecimento compartilhado.

- Sr. Durval diz que o Presidente do CMPG, Sr. José Eduardo está de parabéns, pela transparência com que trata o Conselho em Aracruz, constatou isso pela informações financeiras que apresenta ao Conselheiros.

CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 – Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 – Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria nº 18.441/22 – Portaria nº 19.108/22 – Portaria n.º 19.265/23 – Portaria n.º 19.378/2023.

- Sr. José Eduardo complementa dizendo que em Aracruz a Lei em vigor, fora sancionada prezando por estabelecer a participação de representantes do Poder executivo, Poder Legislativos e Sociedade Civil - instituições mais atuantes no Município, o que faz um Conselho também atuante e responsável em suas decisões.
- Em seguida, Sr. Durval passa à sua apresentação, em anexo, parte integrante dessa Ata, onde encontramos informações importantíssimas para tomada de decisões mais assertivas.
- Explanou aceca da extração do petróleo em mar e em terra, onde vislumbra uma perspectiva boa para o Estado, especialmente Linhares, São Mateus e Jaguaré, com previsão de uma produção considerável para os próximos 05 anos. Entretanto, haverá sim uma melhora, mas nunca chegará a ser como foi no passado, considerando o fato de que o petróleo é uma fonte renovável e sim esgotável. Motivo pelo qual, os Municípios e o Estado devem priorizar ações que garanta a geração de renda com aplicações inteligentes hoje. Cita como exemplo a Noruega, que investiu de forma a garantir a geração de empregos.
- Infelizmente, sendo muito otimista, a perspectiva para produção do petróleo no ES, considerando ainda o fato desse ser o 3º maior produtor, é de 15 anos na melhor das hipóteses.
- Sr. Durval parabeniza também o Conselho, pela visão em aplicar recursos dos Royalties em uma Usina Fotovoltaica, que sem dúvida será importante para o futuro do Município.
- O ES tem tecnologia de ponta, capaz de garantir grandes projetos e ações bacanas hoje, visando um futuro breve sem recursos oriundos do petróleo.
- Com referência as vantagens da extração do petróleo em terra, podemos citar a geração de empregos, que termina por alimentar uma cadeia diversificada.
- Averte sobre a importância a mini refinaria no País que, hoje depende de países como a Rússia, para a produção de fertilizantes.
- Ha de se considerar também, as plataformas que vão ficando obsoletas e em desuso , necessitando ser retiradas e, dado destinação a todo esse material, o que leva o Governo a urgência em parcerias com entidades empresariais para apoiarem todo esse serviço.
- Por oportuno, Sr. Durval pede ajuda ao Sr. Eduardo, quanto a licença para funcionamento da Ferrovia, que ele vê como um grande potencial não apenas para o Município, como também para o Estado, não apenas para geração de emprego, como também de receita, com a movimentação de impostos e grandes investimentos.
- Assim, finda sua fala, agradecendo a atenção dos Conselheiros e se colocando a disposição, sempre que necessário, por meio de seus endereços eletrônicos.
- Sr. José Eduardo se diz muito satisfeito com as informações e privilegiado por ter sido entregue mais do que esperava, sem dúvida foi além das expectativas.
- Sr. Durval sugere que o Conselho visite a Fazenda Alegre, considerado o maior campo de produção de petróleo em terra, localizado ao Norte do ES, conhecido como Polo Norte Capixaba, com dutos e terminal portuário. Se coloca à disposição para ser a ponte entre o Conselho e o Gerente Regional Sr. Ruan, a fim de agendar uma visita técnica.
- Sr. José Eduarda agradece mais uma vez sua disposição do Sr. Durval e informa ter visitado o Estaleiro JURONG a pouco tempo, a fim de que os Conselheiros possam ver na prática como funciona na prática o sistema que envolve toda a cadeia de petróleo. Informa também que será uma oportunidade ímpar conhecer o Fazenda Alegre Lembra também que o Porto da IMETAME tenha se empenhado para a instalação da ZPE – Zona de Processamento de Exportação. E, a expectativa para o Porto entrar em funcionamento

CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 – Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 – Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria nº 18.441/22 – Portaria nº 19.108/22 – Portaria n.º 19.265/23 – Portaria n.º 19.378/2023.

é início de 2025 para entrocicar o primeiro navio.

- Sr. Durval sugere também um bate papo entre o Conselho e o Sr. Luiz Cláudio, da Fazenda Alegre, considerando o fato de que nenhum Município tem previsão de arrecadação porque não conseguem essas informações, mas ele é detentor das mesmas o que poderá ajudar muito a gestão publica de Aracruz.

- SR. José Eduardo, agradece acata também essa sugestão e, em seguida, passa a palavra aos Conselheiros, embora acredite que a abordagem do Sr. Durval tenha sido tão esclarecedora que, não tenha sobrado dúvidas por parte dos Conselheiros.

- O Conselheiro Dolivar, representante da Câmara Municipal, agradece ao Sr. Durval por compartilhar valiosas informações, que só confirma a vocação do município de Aracruz e seu desenvolvimento industrial. Sem dúvida as informações serão levadas ao conhecimento de nossos representantes da Casa de Leis, a fim de despertá-los para o futuro de Aracruz. Esse entrosamento entre o Poder Executivo e Legislativo é essencial para o sucesso de um trabalho eficiente em prol dos municípios Aracruzenses.

- Sr. José Eduardo pede permissão para disponibilizar a apresentação do Sr. Durval aos Conselheiros.

- O Conselheiro Roque, agradece todo conhecimento compartilhado pelo Sr. Durval e sua disposição para com o Conselho.

- Sr. José Eduardo apresenta o Conselheiro Roque ao Sr. Durval, mencionando que o mesmo é representante da AMEAR – Associação Movimento Empresarial de Aracruz e Região, uma instituição atuante e importantíssima para o desenvolvimento do Município.

- Sr. Durval diz que, nas próximas semanas será criada a Associação Empresarial de Guarapari.

- Sr. José Eduardo diz que a AMEAR é referência no Estado e , pede permissão ao Sr. Roque para colocar a instituição à disposição do Sr. Durval na construção da Associação de Guarapari. Sr. Roque diz que será um prazer poder contribuir de alguma forma.

- O Conselheiro Ricardo agradece o Sr. Durval pela disposição e também ao Presidente do Conselho Sr. José Eduardo por estar sempre empenhado em deixar o Conselho a par de informações necessárias ao Conselho.

- Com a conclusão da pauta do dia e, após não haver mais considerações, o Presidente dá a 24ª Reunião do CMPG/2022-2024 encerrada as 18:55, agradecendo a participação de todos, especialmente a do Sr. Durval e colocando não apenas o Conselho mas também a gestão pública, à disposição. Lembra ainda que esta ata não será assinada, conforme acordado em plenária, sendo comprovada sua realização e participação de seus membros, com o print da tela conforme segue em anexo.

Aracruz, 27 de abril de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 - Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 - Portaria nº 14.333/17 - Portaria 14.728/017 - Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 - Portaria nº 17.279/21 - Portaria nº 17.419/21 - Portaria nº 18.343/22 - Portaria nº 18.441/22 - Portaria nº 19.108/22 - Portaria n.º 19.265/23 - Portaria n.º 19.378/2023.

Registro fotográfico da 24ª Reunião do CMPG – 27.04.2023

